



Anchieta, 18 de setembro de 2019.

DE: Presidência

PARA: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 1703/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 59/2019

Autoria:

TÁSSIO BRUNORO

Ementa: ACRESCENTA AO ART. 7º, DA LEI 057/94, QUE INSTITUI A PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA/ES, OS § 1º E § 2º E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Determinar Comissão ou Providência

Ação realizada: Determinado

Descrição: Logo após encaminhar a Comissão de Finanças e Orçamento para análise e parecer.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer CCJ

Cleber Pombo
Vereador